



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 1.b) da Ordem de Trabalhos: **Apreciar e votar:** -----

- Ata nº 08/20, referente à 5ª sessão extraordinária, realizada em 26 de outubro. -----

--- Aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- ORDEM DE TRABALHOS: -----

--- Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 870-P/2020) - "Ratificar a Resolução Fundamentada decorrente de providência cautelar interposta pela Seniorage – Sociedade de Investimentos Geriátricos e de Saúde, S. A., nos termos da respetiva proposta". -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- VOTAÇÃO: -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstencões: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----



--- ORDEM DE TRABALHOS: -----

--- Ponto 6 da Ordem de Trabalhos: (*Proposta nº 868-P/2020*) - **“Tomar conhecimento dos documentos de gestão previsional da EMES, EM, S.A., para o ano de 2021, nos termos da alínea a) do artigo 25º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da respetiva proposta”**. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 7 da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 818-P/2020)* - "Apreciar e votar o projeto de Regulamento do Programa Iniciativa Jovem em Sintra, nos termos da respetiva proposta, com o parecer da Comissão Especializada de Educação, Cultura, Desporto e Juventude". -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- ORDEM DE TRABALHOS: -----

--- Ponto 8 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 915-P/2020) - “Apreciar e votar a Alteração Estatutária da AMEGA – Associação de Municípios de Estudos e Gestão da Água, nos termos da respetiva proposta”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- VOTAÇÃO: -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 9 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 895-P/2020) - **“Ratificar o auto de transferência de recursos outorgado com a União das Freguesias de Queluz e Belas, nos termos da respetiva proposta.** -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto **10** da Ordem de Trabalhos: (*Proposta nº 916-P/2020*) - “**Apreciar e votar a 2.ª modificação dos Contratos Interadministrativos de colaboração, celebrados entre o Município, os SMAS e Freguesias do Concelho e condicionar a outorga da 2.ª modificação ao Contrato Interadministrativo de colaboração com a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, nos termos da respetiva proposta**”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 33 (PS; CDU; BE; PAN; MPT; IND-P.LEÃO) -----

--- Votos contra: 01 (IND-E.BAETA) -----

--- Abstenções: 10 (PSD; CDS-PP) -----

--- Esta proposta foi aprovada por maioria. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 11 da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 741-PM/2020)* - “Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 368,80 m², a título gratuito, a destacar do prédio sob a ficha nº 1179 da Freguesia do Cacém, destinada ao arruamento designado por Rua Particular à Estrada Marquês de Pombal no Cacém, nos termos da respetiva proposta”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

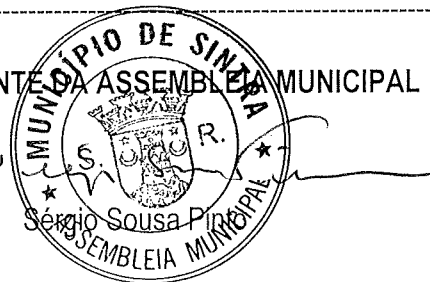
--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 12 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 775-PM/2020) - “Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal de área a destacar do prédio sito no Largo do Fontenário, n.ºs 3, 5, 7 e 7A, no Alcolombal de Baixo – União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, nos termos da respetiva proposta”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 13 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 776-PM/2020) “Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno com área total de 480,00 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 43 da secção “I” da Freguesia de Colares, nos termos da respetiva proposta.” -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 6ª Sessão Extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º e do nº 3 do artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento. -----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 14 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 777-PM/2020) - "Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno com a área de 1468,15 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 31 da secção "Z" da Freguesia de Rio de Mouro, destinada à execução da via de acesso à "Rotunda Sul" de ligação à Estrada Octávio Pato, nos termos da respetiva proposta". -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 44 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstencões: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 18 de dezembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL